



Grupo Parlamentar

CDS - PP

Requerimento

**Exmº Senhor
Presidente da Assembleia
Legislativa Regional dos Açores**

**N.º 684 – VII
Proc.º 49.01.01**

Considerando que o Governo Regional tem rigorosa obrigação de tratar todos os Açorianos com equidade e justiça, independentemente do Concelho a que pertençam;

Considerando que a existência de qualquer discriminação na atribuição das verbas do Orçamento Regional, com base em preferências político – partidárias, viola princípios básicos do nosso ordenamento democrático;

Considerando que as Festas que se realizam nas diferentes sedes de Concelho, por esta Região fora, devem ter um tratamento criterioso, justo e proporcional por parte dos diferentes Departamentos do Governo Regional;

Considerando que nalguns casos, no âmbito de cada festa, se realizam eventos de renome como a Procissão do Senhor Santo Cristo, em Ponta Delgada, a Feira Taurina, em Angra, a Feira Gastronómica, na Praia da Vitória, ou a Maré de Agosto, em Santa Maria, que já têm dimensão nacional;

Considerando que a Comunicação Social, algumas Comissões Organizadoras e as próprias Autarquias têm feito denúncias no sentido de que o Governo Regional estaria a atribuir parte dos impostos dos Açorianos a alguma das festividades, em certos Concelhos, e que negaria apoios a outras, noutros Concelhos;

Considerando que tal comportamento configuraria uma postura a todos os títulos inaceitável e inqualificável e seria motivo do maior descrédito e da mais viva repulsa e indignação;



Grupo Parlamentar

CDS - PP

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais requero a Vossa Excelência que seja solicitada informação muito urgente ao Governo Regional sobre o seguinte:

1- É ou não verdade que o Governo Regional subsidia, através das Secretarias Regionais ou de alguns dos seus Departamentos e Serviços, algumas das Festividades que decorrem na Região Autónoma dos Açores ?

2- Há ou não dinheiros públicos regionais envolvidos nas actividades integradas nas Festas do Senhor Santo Cristo, nas Sanjoaninas de Angra, nas Festas da Praia da Vitória, na Semana do Mar na Horta e nas Festas da Ribeira Grande? Em caso positivo quais os montantes envolvidos e a que se destinam em cada uma delas?

3- Quais as Festividades que recebem verbas do orçamento regional e os montantes envolvidos, por evento, Comissão de Festas, Concelho e Ilha ?

4- Quais os critérios objectivos que estiveram na base da atribuição de qualquer desses eventuais apoios, mesmo que atribuídos por serviços regionais com autonomia financeira ?

5- Qual a lista de eventos, e de entidades, que o Governo Regional subsidiou em 2002 e 2003 e que tiveram lugar fora do território da Região Autónoma dos Açores, incluindo em países estrangeiros?

Angra do Heroísmo, 21 de Julho de 2003

O Deputado Regional

Alvarino Pinheiro